

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DE SANTANA.****Data:** 24/06/2026**Hora:** 09h00min**Local:** Sala de reuniões da Companhia Docas de Santana**1. EXPEDIENTE:****1.1– Assinatura da lista de presença:**

Conforme registrado na lista de presença, a qual é parte integrante desta ata, compareceram: **José Koroca Conceição da Silva Jesus, Carlos Alberto Nery Matias e Marlus Pinto de Carvalho** e, para assessorar os trabalhos, os Senhores: **Uélliton da Silva Nogueira**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da CDSA; **Giovanny Rodrigues da Silva**, Chefe da Divisão de Finanças; **Wellinton Bezerra** Auditor Interno da CDSA e **Derlane Santiago Pereira**, Secretária dos Órgãos Colegiados da CDSA.

1.2-Comunicação da Presidência

Foi apresentado o Auditor Interno da CDSA, que passará a dar suporte ao Conselho Fiscal.

1.2-Aprovação da ata anterior:

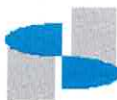
Não contendo manifestação contrária, a ata anterior do CONFIS foi aprovada por unanimidade.

1.3 - Comunicações dos Conselheiros

Não houve manifestação por parte dos conselheiros.

2- ORDEM DO DIA.**2.1- Apresentação do Relatório da Comissão Permanente de Licitações.**

Na presente reunião, foram apresentados os seguintes informes acerca do andamento dos processos administrativos e licitatórios: Processo nº 049/2026 Credenciamento de empresas de engenharia para elaboração de estudos e projetos: encontra-se com credenciamento aberto. Processo nº 076/2026 Aquisição de paletes de plástico: encontra-se em Dispensa Eletrônica, publicada sob o nº DEL09/2026. Processo nº 075/2026 Contratação de empresa para fornecimento e instalação de duas cancelas: encontra-se em Dispensa Eletrônica, publicada sob o nº DEL08/2026. Processo nº 050/2026 Esgotamento sanitário: encontra-se em alteração do Termo de Referência (TR). Processo nº 077/2026 Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de revisão, atualização e adequação do Plano de Emergência Individual (PEI) do Porto de Santana/AP: processo em fase de dotação orçamentária. Processo nº 029/2026 Contratação de empresa para

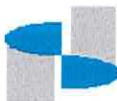


terceirização de mão de obra de Técnico em Segurança do Trabalho: processo em remanejamento. O Sr Uélliton da Silva Nogueira que das dispensas de licitação em função do valor com fundamento no art. 29, II da Lei nº 13.303/2016 (Estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios) in verbis Art. 29. É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista. Para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez. Da dispensa de licitação com fundamento no art. 29, da Lei nº 13.303/2016 (Estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios) in verbis. Na contratação de concessionário, permissionário ou autorizado para fornecimento ou suprimento de energia elétrica ou gás natural e de outras prestadoras de serviço público, segundo as normas da legislação específica, desde que o objeto do contrato tenha pertinência com o serviço público. Na fundamentação da contratação por inexigibilidade. Art. 30. A contratação direta será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de contratação dos seguintes serviços técnicos especializados, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; § 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato. Os processos licitatórios finalizados, ou seja, com contrato assinado ou nota de empenho encaminhada para contratação, bem como os processos em que as contratações não foram concretizadas são excluídas do relatório devido ao arquivamento do processo. O presidente do CONFIS agradeceu as informações prestadas ao Conselho Fiscal.

2.2-Apresentação do Relatório de Execução Financeira e Orçamentário do mês maio de 2025.



O Chefe da Divisão Financeira da Companhia Docas de Santana (CDSA), Sr. Giovanny Rodrigues, realizou a apresentação do Relatório de Execução Financeira e orçamentária referente ao mês de maio de 2026. Inicialmente, esclareceu que a receita operacional da Companhia é composta, principalmente, pelas tarifas cobradas pelos diversos serviços prestados no âmbito portuário e logístico, distribuídas em sete tabelas tarifárias distintas. Essas tarifas são aplicadas conforme as operações realizadas no porto, abrangendo serviços relacionados à infraestrutura de acesso aquaviário, movimentação de cargas, utilização de equipamentos e instalações de armazenagem. Ressaltou que a receita operacional constitui uma das principais fontes de arrecadação da Companhia, sendo essencial para a manutenção das atividades operacionais e para o financiamento de investimentos destinados à melhoria da infraestrutura portuária. Informou que, no mês de maio de 2026, a arrecadação da receita operacional foi impulsionada pelas operações de exportação de cavaco de eucalipto, farelo de soja, grãos (milho e soja) e granel vegetal, bem como pelas importações e movimentações de contêineres e balsas-tanque. Destacou que cada modalidade operacional gera receitas específicas, classificadas conforme as respectivas tabelas tarifárias, permitindo o acompanhamento detalhado do desempenho econômico de cada segmento de atividade, facilitando a execução orçamentária e a identificação de tendências de crescimento ou retração das receitas. Na sequência, apresentou a composição da receita patrimonial, esclarecendo que esta é formada pelos valores provenientes de contratos relativos ao uso e à ocupação das instalações e áreas portuárias. Informou que, em maio de 2026, essa receita decorreu, principalmente, de outorgas, arrendamentos e contratos firmados com usuários das instalações portuárias, além de contratos de uso temporário, servidões, transições e arrendamentos variáveis. Ressaltou que tais receitas possuem caráter contínuo e previsível, contribuindo significativamente para o equilíbrio financeiro da Companhia, possibilitando a manutenção da infraestrutura portuária e a realização de novos investimentos. Prosseguindo, apresentou a receita financeira, esclarecendo que sua composição decorre, principalmente, dos rendimentos das aplicações financeiras mantidas junto ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica Federal, além das receitas provenientes de juros e multas incidentes sobre obrigações em atraso de clientes. Destacou que o acompanhamento dessas receitas permite maior eficiência na gestão do caixa, contribuindo para a otimização dos recursos financeiros disponíveis e mitigando os impactos decorrentes da inadimplência. Em seguida,



apresentou as demais receitas da Companhia, compostas por fontes que não se enquadram nas categorias operacional, patrimonial ou financeira, tais como adiantamentos de clientes, convênios firmados com entidades públicas e privadas, superávits de exercícios anteriores e outras receitas eventuais, todos relevantes para a composição da arrecadação total e para o planejamento orçamentário. Na sequência, passou à análise das despesas, informando que a gestão financeira da Companhia registrou desembolsos distribuídos entre diversas contas sintéticas. Destacou que a maior parcela das despesas concentrou-se em Pessoal e Encargos Sociais (02.01), refletindo os gastos com a folha de pagamento e respectivas obrigações trabalhistas e previdenciárias. As Despesas Tributárias (02.02) também apresentaram valores relevantes, em razão do cumprimento das obrigações fiscais da Companhia. No âmbito operacional, informou que foram realizados gastos com Material de Consumo (02.03), indispensáveis à continuidade das atividades; Serviços de Terceiros Pessoa Física (02.04), abrangendo, entre outras despesas, as obrigações relativas aos membros dos Conselhos Fiscal e de Administração; Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (02.05), destinados ao atendimento das demandas junto aos fornecedores de produtos e serviços; Despesas Financeiras (02.07), relativas ao cumprimento de obrigações financeiras; e Investimentos (02.09), vinculados à execução de obras diversas. Esclareceu que essas despesas foram apuradas pelo regime de caixa, considerando os pagamentos efetivamente realizados durante o mês de maio, conforme demonstrado no Relatório de Execução Financeira e Orçamentária submetido aos Conselhos de Administração e Fiscal. Acrescentou que, sob a ótica do regime de competência, a Companhia registrou desembolsos relacionados às obrigações trabalhistas, sociais e financeiras correspondentes ao mês de maio de 2026, compreendendo a folha de pagamento líquida, bem como os encargos incidentes, dentre eles FGTS, INSS patronal e dos empregados, Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), contribuições ao Sindiporto, além de outros descontos legais. Informou ainda que foram efetuados pagamentos relativos a empréstimos consignados, pensões alimentícias e plano de saúde, valores retidos dos empregados e que também integram as despesas operacionais da Companhia. Ressaltou que a análise conjunta entre receitas e despesas evidencia a sustentabilidade financeira da Autoridade Portuária, demonstrando a eficiência na gestão dos recursos disponíveis. No que se refere às despesas com pessoal em relação à receita, informou que, no mês de maio de 2026, a Companhia comprometeu 26,67% de sua receita com



despesas de pessoal e encargos sociais, acumulando o percentual de 33,63% no exercício. Esclareceu que esse resultado decorreu, principalmente, dos desembolsos com salários, horas extras e adicional de qualificação (02.01.01), no valor de R\$ 691.739,57; obrigações patronais (02.01.02), no valor de R\$ 253.497,20; auxílio-creche (02.01.04), no valor de R\$ 3.919,93; e diárias a empregados (02.01.05), no valor de R\$ 20.483,04. Destacou que a Companhia permanece em excelente situação financeira, mantendo-se consideravelmente abaixo do limite de 60% estabelecido como parâmetro de controle, evidenciando uma gestão orçamentária equilibrada e sustentável, com ampla margem de segurança para a continuidade das operações e cumprimento das diretrizes financeiras estabelecidas para o exercício de 2026. Por fim, apresentou a análise das cobranças em atraso referentes às Notas Fiscais de Serviço (NFS) e Notas de Débito (ND), destacando que o acompanhamento da inadimplência permite identificar clientes em mora, avaliar seus impactos sobre o fluxo de caixa e subsidiar medidas voltadas ao fortalecimento da arrecadação. Concluiu informando que os resultados apurados no mês de maio de 2026 confirmam a continuidade de uma gestão financeira responsável, equilibrada e com perspectivas favoráveis para o restante do exercício. Ao final da apresentação, o Presidente do Conselho Fiscal agradeceu ao Chefe da Divisão Financeira pelas informações prestadas e pela exposição do Relatório de Execução Financeira e Orçamentária, registrando o reconhecimento do Conselho Fiscal da Companhia Docas de Santana pela clareza e qualidade das informações apresentadas.

3. ASSUNTOS GERAIS

3.1. O que ocorrer;

O Presidente do Conselho Fiscal (CONFIS), em conjunto com seus membros, deliberou solicitar ao setor de Finanças da CDSA a elaboração de um estudo técnico acerca da viabilidade de compensação da dívida da Prefeitura de Santana junto à CDSA. O estudo deverá analisar a possibilidade de que o montante devido seja compensado por meio dos tributos e demais impostos recolhidos pela CDSA ao Município de Santana, observadas as disposições legais e a viabilidade técnica e financeira da medida.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu, Derlane Santiago Pereira, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor Presidente do CONFIS e por todos os presentes.



C A DOCAS DE SANTANA

Santana-AP, 24 de junho de 2026.



José Koroca Conceição da Silva Jesus
presidente do CONFIS/CDSA



Carlos Alberto Nery Matias
Membro suplente/CONFIS



Marlus Pinto de Carvalho
Membro CONFIS



Derlane Santiago Pereira
Secretária dos órgãos Colegiados